CDU
PCP-PEV

DECLARAÇÃO DE VOTO

A Bancada da CDU votou favoravelmente a proposta apresentada sobre "Autorização prévia no âmbito da lei dos compromissos", contudo não quer deixar de frisar que este mecanismo decorre de uma lei completamente inadequada à realidade autárquica.

Esta é uma lei que impõe medidas muito restritivas, medidas essas que, se fossem aplicadas, conduziriam ao bloqueio das diversas entidades públicas abrangidas.

Esta é uma opinião consensual. A Junta Metropolitana de Lisboa deliberou recentemente, por unanimidade, que considera que a lei dos compromissos simplesmente inaplicável. Afirma mesmo que a tentativa da sua aplicação levaria a que os municípios paralisassem completamente as suas atividades, privando os cidadãos de serviços tão essenciais como, por exemplo, as refeições escolares e os transportes de alunos.

A Associação Nacional de Municípios Portugueses reiterou, mais uma vez, que esta lei conta com a sua oposição total e avançou mesmo que deverá solicitar a sua inconstitucionalidade, visto que os municípios não podem aplicá-la.

Perante todas estas evidências, o estranho é que o governo do PSD/CDS continue a ignorar a realidade e a atuar como se tudo estivesse a correr dentro da normalidade.

É nossa opinião que uma lei que asfixia as instituições públicas, nas quais a Câmara Municipal de Alcochete está incluída, deve ser revogada de imediato!

Alcochete, 28 de Setembro de 2012

A Bancada da CDU